Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
nº 01-0381 de 19/10/00
Noemia M.S.Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 OUT 2000
Constituição e Justiça
Pol. Urbana, M.A. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0381/2000

PROJETO DE LEI

Denomina Travessa Manoel Lúcio Teles da Rocha, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Lúcio Teles da Rocha, o logradouro público sem denominação, localizado entre a Rua Professor Amador de Arruda Mendes e Rua João Marchiori, no bairro de Jardim Assunção, distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

Seção de Publicação e Edição de Anais
DT - 10
19 OUT 2000

COD. 0561